DECRETO Nº 040/2025 GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DO MUNICIPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI-MA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração a pedido, formulado pelo servidor **GLEYSON DA PAZ SILVA**, nomeado para o cargo de Guarda Civil Municipal pelo Decreto nº 030/2015 – GP de 13 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido é um direito assegurado ao servidor público, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO que o servidor manifestou sua livre e espontânea vontade para a desincompatibilização do cargo;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **GLEYSON DA PAZ SILVA**, portador do CPF nº 050.859.113-93, do cargo de Guarda Civil Municipal, efetivo no quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal de Buriti - MA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Determina-se à Guarda Civil Municipal e ao Departamento de Recursos Humanos a adoção das providências necessárias ao cumprimento deste decreto.

Buriti - MA, 12 de agosto de 2025.

André Augusto Kerber Introvini
Prefeito Municipal de Buriti - MA